



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 049/93- Autógrafo nº 043/93- Proc. nº 0670/93

Lei nº 2604, DE JUNHO DE 1993

" Denomina Amãbile Andreoli Pontes via pública
do Vale do Itamaracã "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda AMÁBILE ANDREOLI
PONTES, a atual Rua 3 (Três) do Vale do Itamaracã, Bairro Vale do Itama
racã, com início na Alameda Itaôca e término na Alameda Cairú, ambas do
Vale do Itamaracã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária